



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.349 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA CONCLUSÃO DE SALAS ESPECIAIS NA ESCOLA WILSON HEDY MOLINARI."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cz\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil cruzados), para o término das obras das salas especiais da Escola Wilson Hedy Molinari, obedecendo a seguinte classificação:

07.02.08421881-06.4110 - Obras e Instalações Cz\$ 640.000,00


ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

08.03.10603281-01.4120 - Equipamentos e Material

Permanente Cz\$ 640.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário -
rio, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE OUTUBRO DE 1988 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 124, de 30/10/88.